



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 01 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL**, Estado de São Paulo, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2021 o Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2021 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, e eu Rafael de Sousa Caliman, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Buritizal, relativa ao exercício de 2019, constante no Processo TC – 004734.989.19-7, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal 17 de agosto de 2021.

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da Lei. Buritizal, data supra.

Rafael de Sousa Caliman
Presidente